



Ofício nº 1.061/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2014.

Ref.: Requerimento nº 1.220/2014-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 13.803/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as providências legais foram tomadas até agora, por parte do Executivo e suas Secretarias competentes em relação aos fatos ocorridos recentemente na realização da contratação de Plano de Assistência Médica/Hospitalar?

Resposta: Foi editado e publicado o Decreto nº 8.741/2014, regulamentando o art. 232 da Lei nº 2.018/1996 e instituindo o auxílio financeiro mensal aos servidores que contratarem plano de saúde de operadora autorizada pela Municipalidade. Ademais, oportuno ressaltar que nas sessões dos dias 16 e 18 do mês corrente esta Egrégia Casa de Leis aprovou o projeto de lei nº 145/14, que versa sobre a matéria, no qual consta inclusive a tabela de valores do auxílio saúde.

2. Em que situação encontra-se atualmente o Processo Licitatório para a contratação de serviços médicos/ hospitalares aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Valinhos?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: O referido processo licitatório será revogado, tendo em vista a modificação jurídica no tratamento da matéria com a edição do Decreto nº 8.741/2014 e a aprovação do projeto de lei nº 145/2014.

3. Com relação a contratação da UNIMED por mais 60 dias após o termino de seu contrato, como se efetuou legalmente tal operação e qual o custo por vida contratada neste período?

Resposta: Segundo a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a contratação emergencial foi feita com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, pelo custo de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por vida contratada.

4. O Executivo tomara alguma providência legal em face das notícias veiculadas na imprensa?

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessoria W
MUNICIPAL DE VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/09/2014 08:45

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1220/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a matéria divulgada na imprensa sobre a suspensão de empresas na venda de Planos de Saúde e as providências por parte da Prefeitura Municipal.